



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO

DECRETO nº 273, de 228 de julho de 2021

Dispõe sobre a prorrogação para a quitação da Primeira Parcela e Parcela Única do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) no Município de Caém – Bahia e dá outras providências.

ATOS OFICIAIS

CONVOCAÇÃO

CONVOCAR o Conselheiro Tutelar Suplente JOHNATHAS TRINDADE SILVA.

LICITAÇÕES

RESULTADO FINAL E ADJUDICAÇÃO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO: 024/2021

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 024/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 029/2021, Pregão Presencial nº 024/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 30/2021, Pregão Presencial nº 024/2021.

CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021, ATA Nº 006/2021.



DECRETO nº 273, de 228 de julho de 2021

“Dispõe sobre a prorrogação para a quitação da Primeira Parcela e Parcela Única do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) no Município de Caém – Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o exíguo prazo para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do ano de 2021, em parcela única;

CONSIDERANDO, a baixa arrecadação realizada com o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do ano de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do ano 2021, em Parcela única com o desconto de 10%, até o dia 29 de agosto de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2021.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Antônio Marcos Silva Souza
Secretário de Finanças



CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições fundamentadas na Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal nº 450/14 e na Resolução 01/16 que atualiza o regimento interno do Conselho Tutelar do Município de Caém – Ba.

Considerando a Lei nº 481/2015 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e das disposições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Considerando o Ofício nº 020/2021 do Conselho Tutelar, que solicita o gozo do direito a férias preceituado na Lei nº 12.696/12.

Considerando o § 3º do Art. 52 da Lei nº 481/2015, que contempla a convocação do conselheiro tutelar suplente, obedecendo estritamente à ordem de classificação resultante da eleição para a substituição do Titular quando em gozo das férias remuneradas.

RESOLVE:

CONVOCAR o Conselheiro Tutelar Suplente **JOHNATHAS TRINDADE SILVA** para assumir o cargo, devendo se apresentar na sede do Conselho CMDCA, portanto os documentos listados em anexo, no prazo máximo de cinco dias úteis a partir da publicação desta, manifestando formalmente sua aceitação ou não, sendo seu silêncio interpretado como não aceitação, conforme estabelecido na Lei Própria, permitindo assim a convocação do Conselheiro Tutelar Suplente conforme lista de classificação.

Atenciosamente,

Caém, 28/07/2021

José Roque Pacheco
Presidente do CMDCA



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE DO CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

- a – Cópia do RG
- b – Cópia do CPF
- c – Cópia do Título de Eleitor
- d – Comprovante da última eleição
- e – Comprovante de Escolaridade
- f – Comprovante de Endereço atual
- g – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- h – Comprovante de Conta Corrente aberta no Banco do Brasil ou Bradesco
- i – Declaração de acumulação de cargo
- j – Certidão de nascimentos de filhos menores de 14 anos e caderneta de vacinação de filhos menores de 06 anos



RESULTADO FINAL E ADJUDICAÇÃO DO JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO: 024/2021

O Município de Caém - BA, através da Pregoeira Oficial, torna público o **RESULTADO FINAL** do **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 024/2021**, cujo objeto é o(a) **Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de peças e acessórios automotivos, originais e genuínas, para manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais pertencentes à frota do município, assim como aqueles veículos que vierem a ser incorporados ao patrimônio no período de vigência desta contratação.**

Após findado todas as fases do processo, não sendo manifestado por nenhuma das empresas participantes o uso do direito de impetrar recurso, foi(ram) CLASSIFICADA(S) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **MA SILVA BORGES COMERCIAL, IRMÃOS BARBOSA LTDA, CLA LOCAÇÕES EIRELI, L M DA SILVA SANTANA**, por ter(em) atendido às exigências de classificação de propostas de preços previstas no edital.

A Pregoeira declara VENCEDORA(S) e ADJUDICA em favor da(s) empresa(s) conforme a seguir: **IRMÃOS BARBOSA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.186.698/0001-29**, vencedora do(s) item(ns): 1, com o valor global estimado de **R\$ 159.800,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais) com percentual de desconto de 28% (vinte e oito por cento)**, e item(ns): 2, com o valor global estimado de **R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais) com percentual de desconto de 29% (vinte e nove por cento)**; **MA SILVA BORGES COMERCIAL**, inscrita no **CNPJ: 19.171.609/0001-51**, vencedora do(s) item(ns): 3, com o valor global estimado de **R\$ 220.900,00 (duzentos e vinte mil e novecentos reais) com percentual de desconto de 31% (trinta e um por cento)**, e item(ns): 4, com o valor global estimado de **R\$ 201.350,00 (duzentos e um mil trezentos e cinquenta reais) com percentual de desconto de 29% (vinte e nove por cento)**.

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do órgão público.

Caém - BA, 15 de julho de 2021.

Simone Silva Andrade
Pregoeira Oficial



HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CAÉM**, Estado da Bahia, através do seu atual Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições do Art. 1º e 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, resolve **HOMOLOGAR**, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos em que se encontra o Processo Administrativo n.º 119/2021, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 024/2021, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de peças e acessórios automotivos, originais e genuínas, para manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais pertencentes à frota do município, assim como aqueles veículos que vierem a ser incorporados ao patrimônio no período de vigência desta contratação**, em favor das empresas: **IRMÃOS BARBOSA LTDA**, inscrita no CNPJ: **36.186.698/0001-29**, vencedora do(s) item(ns): 1, com o valor global estimado de **R\$ 159.800,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais) com percentual de desconto de 28% (vinte e oito por cento)**, e item(ns): 2, com o valor global estimado de **R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais) com percentual de desconto de 29% (vinte e nove por cento)**; **MA SILVA BORGES COMERCIAL**, inscrita no CNPJ: **19.171.609/0001-51**, vencedora do(s) item(ns): 3, com o valor global estimado de **R\$ 220.900,00 (duzentos e vinte mil e novecentos reais) com percentual de desconto de 31% (trinta e um por cento)**, e item(ns): 4, com o valor global estimado de **R\$ 201.350,00 (duzentos e um mil trezentos e cinquenta reais) com percentual de desconto de 29% (vinte e nove por cento)**, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito pela Pregoeira e sua equipe, proclamando satisfatória as propostas classificadas, considerando as mais vantajosas para o Município de Caém - BA, pois as licitantes vencedoras ofereceram os preços compatíveis com os praticados no mercado, atendendo aos valores orçados pela administração, assim com exigências estabelecidas no Edital.

Notifique-se as licitantes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório, bem como do contrato a ser elaborado.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caém - BA, 26 de julho de 2021

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 029/2021
Pregão Presencial nº 024/2021

Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM, CNPJ nº 13.913.348/0001-11.

Gerenciador:

Fornecedor: IRMÃOS BARBOSA LTDA - CNPJ nº 36.186.698/0001-29

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de peças e acessórios automotivos, originais e genuínas, para manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais pertencentes à frota do município, assim como aqueles veículos que vierem a ser incorporados ao patrimônio no período de vigência desta contratação.

Valor Total: R\$ 197.400,00 (cento e noventa e sete mil e quatrocentos reais)

Validade: 12 (doze), mes(es), ou seja, de 27/07/2021 a 27/07/2022

Preços Registrados:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | VALORES REGISTRADOS | |
|------|--|------|---------------------|-----------------------|
| | | | GLOBAL ESTIMADO | PERCETUAL DE DESCONTO |
| 0001 | Desconto sobre a tabela das peças e acessórios originais dos fabricantes ou sobre o valor médio de mercado - Veículos leves | UND | 159.800,00 | 28% |
| 0002 | Desconto sobre a tabela das peças e acessórios originais dos fabricantes ou sobre o valor médio de mercado - veículos médios | UND | 37.600,00 | 29% |

Caém - BA, 27 de julho de 2021.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 30/2021
Pregão Presencial nº 024/2021

Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM, CNPJ nº 13.913.348/0001-11.
Gerenciador:
Fornecedor: MA SILVA BORGES COMERCIAL - CNPJ nº 19.171.609/0001-51

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de peças e acessórios automotivos, originais e genuínas, para manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais pertencentes à frota do município, assim como aqueles veículos que vierem a ser incorporados ao patrimônio no período de vigência desta contratação.

Valor Total: R\$ 295.379,50 (duzentos e noventa e cinco mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

Validade: 12 (doze), mes(es), ou seja, de 27/07/2021 a 27/07/2022

Preços Registrados:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | VALORES REGISTRADOS | |
|------|--|-------|---------------------|-----------------------|
| | | | GLOBAL ESTIMADO | PERCETUAL DE DESCONTO |
| 001 | Desconto sobre a tabela das peças e acessórios originais dos fabricantes ou sobre o valor médio de mercado. - Veículos pesados | UND | 220.900,00 | 31% |
| 002 | Desconto sobre a tabela das peças e acessórios originais dos fabricantes ou sobre o valor médio de mercado. - Máquinas | UND | 201.350,00 | 29% |

Caém - BA, 27 de julho de 2021.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal



**1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021**

**ATA Nº 006/2021
PROCESSO nº. 082/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021
VALIDADE: até 04/05/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I – DAS PARTES:

ÓRGÃO GERENCIADOR

O MUNICÍPIO DE CAÉM, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.913.348/0001-11, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na(o) Praça Des. Souza Dias, Centro, nesta cidade, nos termos do estabelecido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.02 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93, e alterações posteriores a estas normas, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital, neste ato representada por seu atual Gestor, Sr. Arnaldo de Oliveira Filho, resolve registrar os preços da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente GERENCIADOR, observadas as disposições do Edital e as cláusulas desta Ata.

FORNECEDOR:

POSTO DE COMBUSTÍVEIS PRIMOS LTDA, situada no(a) Avenida Paulo Souto, 270, Loteamento João Geraldo, 23/24, D. Muricy, Cidade de Caém - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.655.737/0001-45, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, neste ato representado por seu Procurador, Sr.(a) João dos Santos Lopes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 02760161-29, inscrito no CPF nº 447.485.665-15, residente e domiciliado nesta cidade.

II - DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO:

O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com a Ata de Registro de Preços originária, Clausula Vigésima – Do Reajuste de Preços, e, também, o fundamento do Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, ocorre em função do reequilíbrio econômico-financeiro, em função do aumento dos combustíveis autorizado pelo Governo Federal.

III - DO REFLEXO FINANCEIRO:

Conforme documentos alocados nos autos, mensura-se que o reflexo financeiro majorado da retro mencionada Ata de Registro de Preços, é da ordem de:

- 1 - Acréscimo de 13,66% (treze inteiros e sessenta e três centésimos por cento), em relação ao último preço registrado para o diesel S-10;
- 2 - Acréscimo de 8,17% (oito inteiros e dezessete centésimos por cento), em relação ao último preço registrado para o diesel S-500;
- 3 - Acréscimo de 7,99% (sete inteiros e noventa e nove centésimos por cento), em relação ao último preço registrado para a gasolina comum

IV – DO NOVO VALOR REGISTRADO:

Assim sendo, os novos preços unitários a ser praticado pela Contratada será de:



| Item | Descrição | Valor Unitário Aditivado | Valor Unitário Reajustado |
|------|----------------|--------------------------|---------------------------|
| 01 | Diesel S-10 | 4,10 | 4,66 |
| 02 | Diesel S-500 | 4,16 | 4,50 |
| 03 | Gasolina comum | 5,38 | 5,80 |

V - DA RATIFICAÇÃO:

Assim ajustados, o Órgão Gerenciador e o Fornecedor, declarando não haver ânimo de novar às demais obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços, ora reequilibrado, e ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele se contém, assinam este Termo de Aditivo de Acréscimo e Ratificação, que passará a fazer parte integrante da referida ATA, para todos os efeitos.

Caém/Ba, 14 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE CAÉM
Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

POSTO DE COMBUSTÍVEIS PRIMOS LTDA
João dos Santos Lopes
Procurador

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
CPF N°:

2ª) _____
CPF N°: